



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0871/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

DISPENSA Nº 004/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 007/2019, Dispensa nº 004/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Primeira, Parágrafo Único, e Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 002/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

Cláusula Primeira - Parágrafo Único: O valor dos recursos previstos desta Cláusula para o Exercício Fiscal 2021 é de R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais) mensais, conforme definição em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Setembro de 2020, Ata Nº 046/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 002/2019**, passará de **18/02/2021 para 18/02/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 002/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 18 de Fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

DECRETO

DECRETO Nº026 DE 23 de MARÇO 2021
“REPUBLICADA POR INCORREÇÃO”.

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Biênio 2021/2023.

ARISTEU PERREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de janeiro de 2018, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

Decreta:

Art.1 – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – **CMDI** da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Maria Conceição Amaral Laboissier
Suplente: Edenilce Rodrigues da Silva Luna

b) **Secretária Municipal de Saúde:**

Titular: Aneli Maria Melo
Suplente: Janete G. kochinski de França

e) **Secretária Municipal de Gestão:**

Titular: Heloisa Regina de Souza
Suplente: Mireli Servantes Reginato

c) **Secretária Municipal de Assistência Social:**

Titular: Ingrid Jubilianny Iedesma
Suplente: Daiane Cristina da Silva

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

a) **Asilo São Vicente de Paula**

Titular: José Manoel de Souza
Suplente: Mauro Nunes da Mota

b) **Sindicato dos Trabalhadores em Educação**

Titular: Rosane Espindola Penze
Suplente: Lucicleide de Souza

c) Pastoral do Idoso

Titular: Maria Aparecida de Souza
Suplente: Francisca Silva Sarro

d) Sindicato Municipal dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Aduino Pelle
Suplente: Acácio de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 23de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 606 de 10 de fevereiro, Lei Ordinária, 1.182/2021 e atendendo a Resolução CONANDA nº 139 no seu artigo 15.

Considerando o direito a gozo de férias a cada doze meses de efetivo exercício art. 48 da Lei ordinária 1.182/2021 e considerando a escala de férias dos respectivos Conselheiros Tutelares em exercício encaminhada. Esse Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente delibera por **Convocar** a Conselheira Tutelar Suplente **Ediane Carla Costa da Silva** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito a tua Dr. Tancredo de Almeida Neves, s/n – parque CEAD, munida de documentos exigidos em Lei para tomar posse do Cargo de Conselheiro Tutelar suprindo as vacâncias de férias.

Glória de Dourados 19 de abril de 2021.

Josevel Benites da Luz
Presidente do CMDCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 042, de 20 de abril de 2021.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 de novembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 20 de abril de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA	
8º	ALEX SANTOS DA SILVA

